



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
NÚCLEO DE CONTRATOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/17

PROCESSO MÃE: 3149/2016-1.

PROCESSO SEI: 00610096.000054/2019-01.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 022/2016- CPL/SESAP.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA JBA SOUSA – ME.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** do **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/17**, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 4731698, passando a ter a seguinte redação:

✓ **VALOR TOTAL: R\$ 205.800,00 (duzentos e cinco mil e oitocentos reais)**

✓ **PERÍODO: DE 01/01/2020 até 31/03/2020.**

➤ 24131 10 302 2003 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia
0001 – Rio Grande do Norte

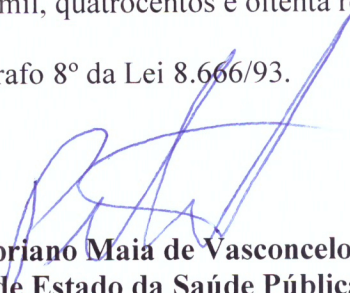
- Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis
- **Fonte: 0.1.67 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.**
- Valor: R\$ 82.320,00 (oitenta e dois mil, trezentos e vinte reais).

➤ 24.131.10.122.0100 258401 – Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas
0001 – Rio Grande do Norte

- Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.17 - Manut. Conserv. Máquinas e Equipamento
- **Fonte: 0.1.67 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.**
- Valor: R\$ 123.480,00 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 18 de fevereiro de 2020.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN
Petrônio Souza Spinelli
Secretário Adjunto
SESAP/RN

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 20/02/2020
PÁGINA: 17

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA: 19/02/2020.

ASSINATURAS: Francisco Auricélio de Oliveira Costa - Diretor do IGARN e Robson Vasconcelos Carvalho - Representante R V Carvalho Audio e Vídeo Produções ME

Secretaria de Estado da Saúde PúblicaSecretaria de Estado da Saúde Pública
Comissão Permanente de Licitação**AVISO LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020 - RP - NC**

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos Sistema Respiratório a fim de abastecer a rede Hospitalar do Estado do Rio Grande do Norte.

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital.

A CPL/SESAP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, a qual se regerá pelas disposições das Leis e Decretos de Licitações e Contratos vigentes.

A abertura das propostas será no dia 09/03/2020, às 09h00 e a sessão de disputa será no dia 09/03/2020 e terá início às 10h00, no site www.licitacoes-e.com.br (Horário de Brasília-DF).O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido site com nº de identificação: 805178 e no www.compras.rn.gov.br. Informações na CPL/SESAP - Tel: (84) 3232-2671, no horário das 08h00 às 14h00 de segunda à sexta-feira.

Natal/RN, 19 de Fevereiro de 2020.

Auricélio Maria de Araújo

PREGOIRA - CPL-SESAP/RN.

SESAP - Coordenadoria Administrativa

Extrato de Dispensa - processo 00610004.003225/2019-27.

Objeto: Aquisição de Computadores e No-breaks, para atender as necessidades do SUININ/SESAP.

Fundamento Legal - Inciso IV, Artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Valor Global: R\$ 88.040,00 (Oitenta e oito mil e quarenta reais).

Beneficiários: DATEN Tecnologia LTDA R\$ 9.500,00 (Nove e Quinhentos Reais) e FÁBIO HENRIQUE COSTA DA SILVA ME (INNOVER TECNOLOGIA). R\$ 88.040,00 (Oitenta e Oito Mil e Quarenta Reais).

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública

Hospital Dr. João Machado

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2018

Processo: 224663/2017-6 (Sei 00610423.000002/2020-19)

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2017, RP nº 012.2017 - CRP/SEARH

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2018.

Interessado: Hospital Dr. João Machado

Partes: Hospital Dr. João Machado e a Empresa Santos e Fernandes LTDA.

Objeto: O presente termo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, contados de 29/02/2020 até 28/02/2021.

Vigência: A partir de 29/02/2020.

Validade: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Leidiane Fernandes de Queiroz, pela contratante e Edeuza Maria Santos Fernandes, pela contratada.

Natal (RN), 19 de fevereiro de 2020.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 011/2020-HGT.O Hospital Giselda Trigueiro, através da Direção Geral, convoca empresas do ramo de material de construção, com o objetivo de realizar processo licitatório, modalidade dispensa de licitação para aquisição de material elétrico/hidráulico e construção, conforme relação abaixo. Os interessados deverão apresentar propostas de preço até o dia 21/02/2020 ao Setor de Compras desta Unidade de Saúde, sito à Rua Cônego Monte nº 110 no Bairro das Quintas, próximo ao Laboratório Central Dr. Almino Fernandes, em horário comercial ou enviar através dos e-mails comprashgt@rn.gov.br ou comprashgt@bol.com.br. Para maiores informações, entrar em contato com o Setor de Compras (Jorge) (84) 3232-7951.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	APRES.	QUANT.
01	Cano em PVC de 100mm p/ esgoto, haste c/ 6 mts	Unidade	15
02	Cano em PVC de 150mm p/ esgoto, haste c/ 6 mts	Unidade	8
03	Cano em PVC de 40mm p/ esgoto, haste c/ 6 mts	Unidade	10
04	Cano em PVC de 50mm p/ esgoto, haste c/ 6 mts	Unidade	10
05	Cano em PVC de 3/4mm p/ água potável, haste c/ 6 mts	Unidade	10
06	Cano em PVC de 32mm p/ água potável, haste c/ 6 mts	Unidade	10
07	Joelho de 100mm com redução p/ 50mm	Unidade	10
08	Tê de 100mm com redução p/ 50mm	Unidade	10
09	Areia grossa	Metros³	3
10	Brita média	Metros³	2
11	Tijolo de 8 furos	Unidade	500
12	Tijolo branco	Unidade	500
13	Gesso em pó, saco com 20kg	Unidade	5
14	Abraçadeira de metal de 50mm	Unidade	20

Dr. André Luciano de Araújo Prudente.

Diretor Geral/HGT.

Natal, 18 de Fevereiro de 2020.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/18.

PROCESSO: Ata de Registro de Preço 012/17 CPR SEARH/SEI: 00610096.000630.2018-21

MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº. 007/2017- CPR/SEARH - Proc. SESAP nº 227271/2017 de 19/10/2017.

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/18

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA SANTOS E FERNANDES EIRELI

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme consta conforme despacho/GAO 4733936.

Valor: R\$ 4.900,00 para atender ao período de 01/01/2020 a 31/01.2020.

Programação: 24131 10 302 2003 238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto - CRI.

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.27 - Locação de Veículos. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN 18 de fevereiro de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/17.

PROCESSO MÊ: 3149 2016-1.

PROCESSO SEI: 00610096.000054/2019-01.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 022/2016- CPL/SESAP.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA JBA SOUSA - ME.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/17, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 4731698, passando a ter a seguinte redação: VALOR TOTAL: R\$ 205.800,00. PERÍODO: DE 01/01/2020 até 31/03/2020.

24131 10 302 2003 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia. 0001 - Rio Grande do Norte Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Valor: R\$ 82.320,00.

Valor: R\$ 123.480,00.

24.131.10.122.0100 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas. 0001 - Rio Grande do Norte Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.17 - Manut. Conserv. Máquinas e Equipamento. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Valor: R\$ 123.480,00.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 18 de fevereiro de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/15.

PROCESSO: 00610096.000424/2019-00.

MODALIDADE: Pregão Presencial.

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 63/15.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA 3A LOCAÇÕES LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 63/15, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 4749772, passando assim a seguinte redação: 24.131.10.302.2003 239101 - Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar - SAD.

0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339039.27 - Locação de Veículos. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Valor: R\$ 704.165,70. Período: De 01/01/2020 até 31/05/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 19 de Fevereiro de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

Hospital Rafael Fernandes

Extrato de Dispensa - Processo nº 00610188.000752/2019-79

Objeto: Serviço de confecção de material gráfico para Hospital Rafael Fernandes.

Fundamento Legal: Inciso II do Artigo 24 da Lei 8.666/93.

Valor Global: R\$ 4.199,95 (quatro mil cento e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

Beneficiários: C. C. Nogueira Dantas

Leonardo Carlos Rodrigues de Menezes

Diretora Geral do IRRF

Mossoró/RN, 19 de fevereiro de 2020.

Secretaria de Estado do Turismo

Extrato de Acordo de Cooperação

Processo nº: 02410015.000626/2020-11

Participa 1: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - Campus Natal Central.

Participa 2: Secretaria de Estado do Turismo

Objeto: Estabelecimento de cooperação mútua, visando à execução do projeto de extensão do NÚCLEO/IFRN CONOCE, COMPRENDE Y DIME EN ESPAÑOL, voltado a oferecer cursos de qualificação linguística em língua espanhola para a sociedade que se propõe atuar e atuar profissionalmente no âmbito do Turismo.

Vigência: 2020.1 - 2021.2

Local/dado: Natal/RN, 18 de fevereiro de 2020.

Assinaturas: ANA MARIA DA COSTA - Secretária da SETUR e JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO -

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS CENTRAL.

Testemunhas: BRUNO L. T. COUTINHO - CPF: 060.702.064-44

RENAN CESAR SANTOS DE LIMA - CPF: 061.086.044-50

Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2020

PROCESSO Nº: 12610017.000139/2020-54.

ASSUNTO: (Participação no evento Matcher)

INTERESSADO: MATCHER TRAVEL BUSINESS OPPORTUNITIES LTDA

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inexigibilidade, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Participação no evento Matcher, que foi criado em 2019 e se tornou a referência, em eventos de turismo no Brasil. Uma plataforma de relacionamento e de promoção de reuniões, para apresentar produtos e destinos turísticos para o mercado internacional.

A dinâmica do MATCHER consiste no cadastro que o destino realiza dos seus produtos turísticos e principais atrações, em uma plataforma, por meio de algoritmo, na qual haverá busca de operadores interessados no perfil. Será então iniciado o contato entre destinos e operadores de turismo antes da realização da agenda presencial, e serão agendadas reuniões entre os participantes.

Pré-agendadas, as reuniões presenciais acontecem em ambiente organizado, que além de negócios efetivos entre decision makers, será ideal para networking.

O investimento que será feito é de R\$ 9.996,00 (nove mil, novecentos e noventa e seis reais) e inclui os seguintes serviços: inserção na plataforma Matcher no matchmaking; duas credenciais para o evento em Fortaleza, espaço personalizado no evento, de 9 m², com mesa e quatro cadeiras; agenda com 30 reuniões com buyers internacionais e programação social, incluindo almoços, coffee-breaks e celebração, conforme descrito no Processo Administrativo nº 12610017.000139/2020-54.

JUSTIFICATIVA: O objetivo desta contratação é a Promoção e a Divulgação do Rio Grande do Norte como destino turístico, demonstrando suas belezas naturais, potencialidades, cultura, aventura, esporte, negócios, religião e diversidades ao mercado internacional, aumentando o fluxo, beneficiando toda a cadeia produtiva do estado.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Contratação está em consonância com as ações que estão inseridas no plano estratégico e de marketing vigente do estado, onde aponta o crescimento de turistas internacionais para o Rio Grande do Norte em 12% a mais em 2019 levando como referência os números de 2018, deste modo, o evento MATCHER se demonstra uma ferramenta importante para fomentar ainda mais esse crescimento para 2020.

BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS QUE RESULTARÃO DA CONTRATAÇÃO

Os benefícios gerados com o aumento da demanda internacional de turistas para o Rio Grande do Norte é refletido diretamente na economia local, onde a média de gastos de um turista internacional, segundo estudos da Feconorte, é de R\$ 343,47 (trezentos e quarenta e três reais e sete centavos), valor diário por pessoa. A geração de empregos diretos e indiretos proporcionados pela atividade turística no estado também são amplos, tendo em vista que o turismo é considerado a principal atividade econômica da capital Natal e um das principais atividades do estado. Segmento econômico consolidado, o turismo do Rio Grande do Norte tem um grande potencial de crescimento e de aproveitamento das belezas naturais, do patrimônio histórico-cultural e da posição geográfica estratégica Estado. Consolidado como um dos polos turísticos mais importantes do Nordeste, atrai intenso movimento nacional e internacional dentro de seus variados segmentos: sol e mar, turismo de aventura, turismo histórico-cultural, turismo de luxo, turismo sustentável e MICE.

CONEXÃO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO EXISTENTE